

Leilão
GENÉTICA
RVB
Fazenda
Retiro Boa Vista

07 DE
Julho
ÀS 20H

OFERTA DE 37 LOTES DE VACAS DE
ALTA LACTAÇÃO,
NOVILHAS PRENHES E BEZERRAS
1/2 SANGUE

CONVIDADO:



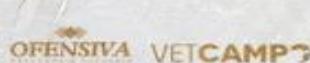
PATROCÍNIO:



TRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



LEILOEIRA:



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILOES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através do leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIO: o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregam, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastrados. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procura por Instrumento PÚBLICO, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procura. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento PÚBLICO registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dôbro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhez à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIOES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhez, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÓES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja aprengoadno no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Exetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exhibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequence, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) aprengoad(o)s fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda do animal. Nesse caso, aplicar-se-ão a(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO: 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e ítems predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Girolando RBV
FONEMA FIV RBV

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/05/2018 IDADE: 25m REG.: 0404-BH

MORNINGVIEW MCC
KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

MORNINGVIEW SUPER
MEGAN-ET

SULLY SHOTLE MAY-TW

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

MORNINGVIEW SHTLE MADILYN

RARIDADE FIV DOS IPES

TABU TE DA CAL

RADAR DOS POCOES

DISPENSA FIV VAZZ

JULIANA CAL

C.A.SANSÃO

NEGRINHA DE BRASILIA

- Lactação diária: 31,7 Kg - Último parto: 10/04/2020
- Lactação Mãe: 7685.74 Kg - Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
Entrevista Fiv RBV

LOTE
02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/10/2017 IDADE: 32m REG.: 0403-BH

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

BACON-HILL SUPRS
MODESTY-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

HOUSE CAL

NOBRE TE DA CAL

C.A.EVEREST

BITOCA FIV CAL

SENXEM RAPOSO CAL

PROTAGONISTA TE CAL

NORMA GAMETA CAL

- Lactação diária: 33,7 Kg - Último parto: 01/05/2020
- Lactação Mãe: 6363.36 Kg
- Betacaseína Pai: A1/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
ENCOSTA FIV RBV

LOTE
03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/11/2017 IDADE: 32m REG.: 1684-BB

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

BACON-HILL SUPRS
MODESTY-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

MEGHANA VILLEFORT

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

CONVICTA VILLEFORT

UMIDADE DA CAL

C.A.SANSÃO

SULA TE

- Lactação diária: 33 Kg - Último parto: 11/04/2020
- Lactação Mãe: 6131.63 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A1/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
FIGUEIRA FIV RBV

LOTE
04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 07/05/2018 IDADE: 25m REG.: 2445-BF

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SANDY VALLEY BOLTON ET

PASEN ROLEX MUMMY

FESTANÇA FIV CAL

RADAR DOS POCOES

F.B. DEGAS

JALAM DA ZEBULANDIA

VILANIA CAL

NOBRE TE DA CAL

QUEDINA CAL

- Lactação diária: 33 Kg - Último parto: 30/05/2020
- Lactação Mãe: 8125.75 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
EXTRA FIV RBV

LOTE
05

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/12/2017 IDADE: 31m REG.: 4506-BB

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

PONTUADA FIV DOS IPES

TABU TE DA CAL

RADAR DOS POÇOES

HIANA FIV GIROESTE

JULIANA DA CAL

C.A.SANSÃO

TACA DA SILVANIA

- Lactação diária: 31 Kg - Último parto: 16/03/2020
- Lactação Mãe: 7326.28 Kg - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
SBXO 9758 FIV AFTERSHOCK

LOTE
06

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/06/2016 IDADE: 48m REG.: 9251-AU

MS ATLEES SHT
AFTERSHOCK - ET

PICSTON SHOTTLER-ET

CAROL PRELUDE MTOTO-ET

CONDON AERO SHARON

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

REGANCREST ELTON DURHAM-ET

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET

LALA FIV SBX

BARBANTE TE DE KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

EFALC NATA LAGEADO

METEORO DE BRAS.

ATRAENTE KUBERA

- Lactação diária: 38,5 Kg - Último parto: 05/02/2020
- Betacaseína Pai: A2/A2
- Segue prenhe de Fêmea 1/2 HO TE em 19.05.2020, (DOORMAN x BOSSA NOVA FIV RBV). Betacaseína Doadora: A1/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
BONITONA FIV RBV

LOTE
07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/10/2014 IDADE: 68m REG.: 5869-AR

SULLY ALTAMETEOR-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

ROSE-BAUM TABOO-ET

SULLY SHOTTEL MAY-TW

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

PICSTON SHOTTEL

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

DECÂNIA FIV CAL

DALTON TE PATI CAL

PATI DA CAL

TENTATIVA TE CAL

IEMANJA

C.A.EVEREST

UMIDADE TE DO GAVIAO

- Lactação diária: 30,8 Kg - Último parto: 01/01/2019
- Lactação Mãe: 8219,04 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2
- Segue transferida em 28.02.2020 de embrião (Fêmea) 1/2 HO (DOORMAN x RARIDADE FIV DOS IPES). Lact. Doadora: 7.685 Kg - Betacaseína Doadora: A1/A2 - Betacaseína Touro: A2/A2.

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
CERVEJA RBV

LOTE
08

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/12/2015 IDADE: 55m REG.: 0464-BH

NAPOLITANO TE TERRA
VERMELHA

DOOLHOF DECEMBER

ETAZON WALLACE

MARIE 618

RED-FEVER OAKLAND-ET

C.A.QUARTINHA LA-3

GULOSA RBV

- Lactação diária: 32 Kg - Último parto: 05/03/2020

- Lactação Mãe: 8398,61 Kg

- Segue prenhe de Fêmea 3/4 HO TE em 02/05/2020, (KINGBOY x BONECA RBV). Betacaseína Doadora: A2/A2
- Betacaseína Touro: A2/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
ESCOVA FIV RBV

LOTE
09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/07/2017 IDADE: 36m REG.: 9989-AU

POL BUTTE MC BEEMER-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTEL MAY-TW

BRAE DALE GOLDWYN

REGANCREST BRASILIA-ET

MURALHA VILLEFORT

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

METEORO DE BRASILIA

LIBERDADE DE BRAS.

- Lactação Mãe: 5923.56 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A1/A2
- Segue prenhe de Fêmea 1/4 HO, monta natural em 15.11.2019, do touro DECCORO RBV (GENGIS KHAN DE BRAS. x BOEMIA FIV RBV).
- DECCORO RBV - Macho Jovem, Reservado Grande Campeão Expo Lins 2019.

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV

LOTE
10

PETALA DOORMAN 2224 FIV VILAREJO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/05/2018 IDADE: 25m REG.: 3495-BB

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

PICSTON SHOTTEL-ET

VAL-BISSON GOLDWYN MAYA

FABULOSA VILAREJO

VAIDOSO DA SILVÂNIA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

ROCAR INDUSIA OMEGA

C.A. EVEREST

EFALC PAMPA LAGEADO

- Betacaseína Pai: A2/A2

- Segue prenhe de Fêmea 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro HEADLINER. - Betacaseína Touro: A2/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

11

HENRIQUETA FIV SOLOMON COC

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/05/2018 IDADE: 25m REG.: COC572

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

MISTY SPRINGS LAVANGUARD
SUE

VAL-BISSON SHOTTEL IMELDA

COMESTAR LAVANGUARD

MISTY SPRINGS FBI SUZANNE-ET

IRAI FIV SILVANIA

NOBRE TE DA CAL

C.A. EVEREST

GALERIA S. HUMBERTO

SENXEM RAPOSO CAL

BARBANTE TE DE KUBERA

ESFINGE S. HUMBERTO

- Segue prenhe de Macho 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro HEADLINER. - Betacaseína Touro: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

11

PITUCHA DOORMAN 2221 FIV VILAREJO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/05/2018 IDADE: 25m REG.: 3502-BB

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

PICSTON SHOTTEL-ET

VAL-BISSON GOLDWYN MAYA

FLAMA VILAREJO FIV

C.A. SANSÃO

C.A. EVEREST

C.A. HEURECA

CAJU DA BRASILIA

BALSA TE KUBERA

- Betacaseína Pai: A2/A2

- Segue prenhe de (Fêmea) 1/2 HO TE em 31.10.2019, (KING DOC x DEIXADA FIV DOS IPES). Lact. Doadora: 6859,79 Kg - Betacaseína Doadora: A1/A2 - Betacaseína Touro: A1/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV
FAÇANHA FIV RBV

LT DUPLO

12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/06/2018 IDADE: 24m REG.: 2446-BF

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

SULLY SHOTTE MAY-TW

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

PICSTON SHOTTE-ET

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

FIANÇA FIV CAL

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

SOVINA TE CAL

UMIDADE DA CAL

RADAR DOS POÇOES

LOTERIA CAL

- Lactação Mãe: 7425.77 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A1/A2
- Segue prenhe de Fêmea 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro HEADLINER. - Betacaseína Touro: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV
FÉCULA FIV RBV

LT DUPLO

12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/11/2018 IDADE: 19m REG.: 0423-BH

SEAGULL-BAY
SUPERSIRE-ET

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET

VELVET-VIEW-KJ SOCRATES-ET

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET

SEAGULL-BAY OMAN MIRROR-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

PINE-TREE MARTHA SHEEN-ET

BENVINDA RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

HAMMADA 3 FIV COMAPI

UMIDADE DA CAL

RADAR DOS POCOES

HANNA FIV F.MUTUM

- Lactação Mãe: 7383.24 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A1/A2
- Segue prenhe de (Fêmea) 1/2 HO TE em 21.01.2020, (KING DOC x DEIXADA FIV DOS IPES). Lact. Doadora: 6859,79Kg - Betacaseína Doadora: A1/A2 - Betacaseína Touro: A1/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

FÃ FIV RBV

13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/07/2018 IDADE: 23m REG.: 2475-BF

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SANDY VALLEY BOLTON ET

PASEN ROLEX MUMMY

RARIDADE FIV DOS IPES

TABU TE DA CAL

RADAR DOS POCOES

DISPENSA FIV VAZZ

JULIANA CAL

C.A.SANSÃO

NEGRINHA DE BRASILIA

- Lactação Mãe: 7685.74 Kg - Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2
- Segue prenhe de Fêmea 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro HEADLINER. - Betacaseína Touro: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

FESTANÇA FIV RBV

13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/03/2018 IDADE: 27m REG.: 2458-BF

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET

BACON-HILL SUPRS
MODESTY-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

HOUSE CAL

NOBRE TE DA CAL

C.A.EVEREST

SENDEM RAPOSO CAL

PROTAGONISTA TE CAL

NORMA GAMETA CAL

- Lactação Mãe: 6363.36 Kg - Betacaseína Pai: A1/A2
- Segue prenhe de Fêmea 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro HEADLINER. - Betacaseína Touro: A2/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

EVA FIV RBV

14

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/08/2017 IDADE: 34m REG.: 1686-BB

SEAGULL-BAY
SUPERSIRE-ET

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET

VELVET-VIEW-KJ SOCRATES-ET

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET

SEAGULL-BAY OMAN MIRROR-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

PINE-TREE MARTHA SHEEN-ET

HOUSE CAL

NOBRE TE DA CAL

C.A.EVEREST

BITOCA FIV CAL

SENXEM RAPOSO CAL

PROTAGONISTA TE CAL

NORMA GAMETA CAL

- Lactação Mãe: 6363.36 Kg - Betacaseína Pai: A1/A2
- Segue prenhe de Fêmea 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro HEADLINER. - Betacaseína Touro: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

PRECIOSA DOORMAN 2216 FIV VILAREJO

14

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 07/05/2018 IDADE: 25m REG.: 3499-BB

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

PICSTON SHOTLE-ET

VAL-BISSON GOLDWYN MAYA

FLAMA VILAREJO FIV

C.A. SANSÃO

C.A. EVEREST

C.A. HEURECA

CAJU DA BRASILIA

BALSA TE KUBERA

- Betacaseína Pai: A2/A2
- Segue transferida em 18.03.2020 de embrião (Fêmea) 5/8 HO (SHAMROCK x FIORENTINA FIV SANSAO GAM).
- Lact. Doadora: 7.315 Kg 1º Lact. (5.542 Kg em 206 dias).

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

FACE FIV RBV

15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/05/2018 IDADE: 25m REG.: 0401-BH

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SANDY VALLEY BOLTON ET

PASEN ROLEX MUMMY

DECÂNIA FIV CAL

DALTON TE PATI CAL

PATI DA CAL

TENTATIVA TE CAL

IEMANJA

C.A.EVEREST

UMIDADE TE DO GAVIAO

- Lactação Mãe: 8219.04 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2
- Segue prenhe de Fêmea 1/4 HO, monta natural em 11.03.2020, do touro DELIRIO FIV RBV.

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

FINEZA RBV

15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/09/2018 IDADE: 21m REG.: 0421-BH

REGANCREST-GV S
BRADNICK- ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

COMESTAR STORMATIC

REGANCREST BREYA-ET

GEN MARK BW MAR WINIE

PICSTON SHOTLE-ET

REGANCREST-PR BARBIE-ET

HAMMADA 3 FIV COMAPI

RADAR DOS POCOS

DEGAS

HANNA FIV F. MUTUM

JALAM DA ZEBULANDIA

C.A.SANSÃO

DENGOSA TE F.MUTUM

- Lactação Mãe: 6646.32 Kg - Betacaseína Pai: A2/A2

- Segue transferida em 18.03.2020 de embrião (Fêmea) 1/2 HO (VAL-BISSON DOORMAN x DEMOCRATA TG FIV DOS IPES). Lact. Doadora: 6.738 Kg - Betacaseína Doadora: A2/A2 - Betacaseína Touto: A2/A2

COMPRADOR: _____

R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV
ESTRADA FIV RBV

LT DUPLO

16

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/01/2018 IDADE: 29m REG.: 2459-BF

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

BITOCA FIV CAL

PROTAGONISTA TE CAL

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

NORMA GAMETA DA CAL

ENORA ZAGUE DA CAL

GAMETA TE DA CAL

INACIA CAL

- Lactação Mãe: 5148.51 Kg - Betacaseína Pai: A1/A2
- Segue prenhe de Macho 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro BRADNICK. - Betacaseína Touro: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV
FIONA FIV RBV

LT DUPLO

16

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/07/2018 IDADE: 23m REG.: 2442-BF

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SANDY VALLEY BOLTON ET

PASEN ROLEX MUMMY

FIANÇA FIV CAL

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

RADAR DOS POÇOES

LOTERIA CAL

- Lactação Mãe: 7425.77 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2
- Segue prenhe de Macho 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro BRADNICK. - Betacaseína Touro: A2/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV

LT TRIPLO

FÁBULA FIV RBV

17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 25/01/2018 IDADE: 29m REG.: 4504-BB

SIEMERS MOGUL PETY

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

BACON-HILL SUPRS
MODESTY-ET

ESGRIMA FIV CAL

C.A.SANSAO

SEMIOTICA TE DA CAL

- Lactação Mãe: 8107,65 Kg - Betacaseína Pai: A1/A2
- Segue transferida em 31.10.2019 de embrião (Fêmea) 1/2 HO (KING DOC x DEIXADA FIV DOS IPES). Lact. Doadora: 6859,79 Kg - Betacaseína Doadora: A1/A2 - Betacaseína Touro: A1/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT TRIPLO

FACILIDADE FIV RBV

17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 05/07/2018 IDADE: 24m REG.: 0406-BH

MOUNTFIELD SSI DCY
MOGUL-ET

BACON-HILL
MONTROSS-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON
MONEY

FIANÇA FIV CAL

JAGUAR TE DO GAVIÃO

SOVINA TE CAL

- Lactação Mãe: 7425,77 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

- Segue transferida em 28.02.2020 de embrião (Fêmea) 1/2 HO (VAL-BISSON DOORMAN x BEMQUISTA FIV RBV). Lact. Doadora: 5240,84 Kg - Betacaseína Doadora: A2/A2 - Betacaseína Touro: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT TRIPLO

FICHA FIV RBV

17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 04/07/2018 IDADE: 24m REG.: 0407-BH

MOUNTFIELD SSI DCY
MOGUL-ET

BACON-HILL
MONTROSS-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON
MONEY

RARIDADE FIV DOS IPES

TABU TE DA CAL

DISPENSA FIV VAZZ

- Lactação Mãe: 7685,74 Kg - Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

- Segue transferida em 31.10.2019 de embrião (Fêmea) 1/2 HO (KING DOC x DEIXADA FIV DOS IPES). Lact. Doadora: 6859,79 Kg - Betacaseína Doadora: A1/A2 - Betacaseína Touro: A1/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV
GANSA FIV RBV

LOTE
18

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/10/2019 IDADE: 8m REG.: 8311-BK

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

GENERATIONS EPIC TV TL

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

RARIDADE FIV DOS IPES

TABU TE DA CAL

RADAR DOS POÇOES

DISPENSA FIV VAZZ

JULIANA DA CAL

C.A.SANSÃO

NEGRINHA DE BRASILIA

- Lactação Mãe: 7685.74 Kg - Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
GUITARRA FIV RBV

LOTE
19

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/06/2019 IDADE: 12m REG.: 6236-BJ

WELCOME TARRINO 3181-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

WFC WELCOME MARDIGRAS
TARIN

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

MR MOVIESTAR MARDI GRAS-ET

MS WELCOME UNO TARINA-ET

CIGANA FIV RBV

C.A.SANSAO

C.A EVEREST

C.A.HEURECA

FABRICA FIV CAL

JADE 3R DE UBERABA

KARA TE F.MUTUM

- Lactação Mãe: 6838,18 Kg 1º Lact. (3751,27 Kg em 146 dias) - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai:
A1/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
GUARAÚNA FIV RBV

LOTE
20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/10/2019 IDADE: 8m REG.: 6239-BJ

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

GENERATIONS EPIC TV TL

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

BREJEIRA RBV

COWBOY FIV CAL

RADAR DOS POCOES

FASCINADA FIV CAL

LENDAT E CAL

JADE 3R DE UBERABA

KARA TE F. MUTUM

- Lactação Mãe: 4763,05 Kg em 271 dias
- Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV
GABI FIV RBV

LOTE
21

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/07/2019 IDADE: 11m REG.: 6238-BJ

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

BACON-HILL SUPRS
MODESTY-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

BEMQUISTA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

FABRICA FIV CAL

JADE 3R DE UBERABA

KARA TE F.MUTUM

- Lactação Mãe: 5240.84 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A1/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV

LOTE

22

GRAVATA FIV RBV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/09/2019 IDADE: 9m REG.: 8309-BK

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

GENERATIONS EPIC TV TL

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

BOSSA NOVA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

FENACITA FIV CAL

UMIDADE DA CAL

TABU TE DA CAL

JACIARA CAL

- Lactação Mãe: 2748,62 Kg em 119 dias
- Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV

LOTE

23

GALA FIV RBV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/11/2019 IDADE: 7m REG.: CRBV0558

WELCOME TARRINO 3181-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

WFC WELCOME MARDIGRAS
TARIN

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

MR MOVIESTAR MARDI GRAS-ET

MS WELCOME UNO TARINA-ET

CIGANA FIV RBV

C.A.SANSAO

C.A EVEREST

FABRICA FIV CAL

C.A.HEURECA

JADE 3R DE UBERABA

KARA TE F.MUTUM

- Lactação Mãe: 6383,18 Kg 1º Lact. (3751,27 Kg 146 dias) - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A1/A2

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

GENTILEZA FIV RBV

24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/12/2019 IDADE: 7m REG.: 8310-BK

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

GENERATIONS EPIC TV TL

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

BOSSA NOVA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

FENACITA FIV CAL

UMIDADE DA CAL

TABU TE DA CAL

JACIARA CAL

- Lactação Mãe: 2748,62 Kg em 119 dias
- Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

GRÉCIA FIV RBV

24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/09/2019 IDADE: 9m REG.: 8320-BK

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

FIANÇA FIV CAL

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

SOVINA TE CAL

UMIDADE DA CAL

RADAR DOS POÇOES

LOTERIA CAL

- Lactação Mãe: 7425.77 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A1/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV
GOMA FIV RBV

LT DUPLO

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/11/2019 IDADE: 7m REG.: 8317-BK

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

GENERATIONS EPIC TV TL

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

BOSSA NOVA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

FENACITA FIV CAL

UMIDADE DA CAL

TABU TE DA CAL

JACIARA CAL

- Lactação Maãe: 2748,62 Kg em 119 dias
- Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV
GALERA FIV RBV

LT DUPLO

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/09/2019 IDADE: 9m REG.: 8326-BK

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SANDY VALLEY BOLTON ET

PASEN ROLEX MUMMY

IENE FIV CAL

C.A.SANSAO

C.A EVEREST

C.A.HEURECA

RADAR DOS POCOES

NORMA GAMETA CAL

- Lactação Maãe: 7475 Kg em 342 dias
- Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

GAMETA FIV RBV

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/12/2019 IDADE: 7m REG.: 8325-BK

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

GENERVATIONS EPIC TV TL

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

BEMQUISTA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

FABRICA FIV CAL

UMIDADE DA CAL

JADE 3R DE UBERABA

KARA TE F.MUTUM

- Lactação Mãe: 5240.84 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

GRAMINHA FIV RBV

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/12/2019 IDADE: 7m REG.: 8322-BK

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

GENERVATIONS EPIC TV TL

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

BEMQUISTA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

FABRICA FIV CAL

UMIDADE DA CAL

JADE 3R DE UBERABA

KARA TE F.MUTUM

- Lactação Mãe: 5240.84 Kg - Betacaseína Mãe: A2/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

27

GALENA FIV RBV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/09/2019 IDADE: 9m REG.: 8313-BK

WELCOME TARRINO 3181-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

WFC WELCOME MARDIGRAS TARIN

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

MR MOVIESTAR MARDI GRAS-ET

MS WELCOME UNO TARINA-ET

RARIDADE FIV DOS IPES

TABU TE DA CAL

RADAR DOS POÇOES

DISPENSA FIV VAZZ

JULIANA DA CAL

C.A.SANSÃO

NEGRINHA DE BRASILIA

- Lactação Mãe: 7685.74 Kg - Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A1/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

27

GELEIA FIV RBV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/10/2019 IDADE: 8m REG.: 8315-BK

COOKIECUTTER HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

GENERVATIONS EPIC TV TL

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

BOSSA NOVA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

FENACITA FIV CAL

UMIDADE DA CAL

TABU TE DA CAL

JACIARA CAL

- Lactação Mãe: 2748,62 Kg em 119 dias
- Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

GRATA FIV RBV

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/10/2019 IDADE: 8m REG.: 8308-BK

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

GENERVATIONS EPIC TV TL

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

BOSSA NOVA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

FENACITA FIV CAL

UMIDADE DA CAL

TABU TE DA CAL

JACIARA CAL

- Lactação Mãe: 2748,62 Kg em 119 dias
- Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT DUPLO

GUAÍRA FIV RBV

28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/09/2019 IDADE: 9m REG.: 8316-BK

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET

GENERVATIONS EPIC TV TL

COOKIECUTTER MOM HALO-ET

BOSSA NOVA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

FENACITA FIV CAL

UMIDADE DA CAL

TABU TE DA CAL

JACIARA CAL

- Lactação Mãe: 2748,62 Kg em 119 dias
- Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV

LT TRIPLO

GRACIOSA FIV RBV

29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 25/09/2019 IDADE: 9m REG.: 8318-BK

GEN-MARK STMATIC
SANCHEZ

REGANCREST-GV S
BRADNICK- ET

REGANCREST BREYA-ET

BAILARINA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

FENACITA FIV CAL

- Lactação Mãe: 5378.6 Kg - Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT TRIPLO

GRANA FIV RBV

29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 17/10/2019 IDADE: 8m REG.: 8312-BK

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

COOKIECUTTER EPIC
HAZEL-ET

BOSSA NOVA FIV RBV

JAGUAR TE DO GAVIÃO

FENACITA FIV CAL

- Lactação Mãe: 2748,62 Kg em 119 dias

- Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV

LT TRIPLO

GRECA FIV RBV

29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 30/09/2019 IDADE: 9m REG.: 8314-BK

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

COOKIECUTTER
HUMBLENKIND-ET

COOKIECUTTER EPIC
HAZEL-ET

DEBUTANTE RBV

BARBANTE TE DE
KUBERA

ETHAN CAL

- Lactação Mãe: 5425.92 Kg - Betacaseína Mãe: A1/A2 - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV
FIRMEZA FIV RBV

LT DUPLO
30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/05/2018 IDADE: 25m REG.: 2147-BF



- Lactação Mãe: 11606,23 Kg - Betacaseína Pai: A2/A2
- Segue prenhe de Macho 3/4 HO, IA em 14.11.2019, do touro BRADNICK. - Betacaseína Touro: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV
J.E.L.RANCHO GRANDE SPEAKER PAREDE TE

LT DUPLO
30

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/08/2017 IDADE: 34m REG.: 1605-BC



- Segue prenhe de Fêmea 3/4 HO, IA em 02.12.2019, do touro GARIMPO BOSS.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV
ETIQUETA FIV RBV

LT DUPLO
31

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/10/2017 IDADE: 32m REG.: 0410-BH

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

BACON-HILL SUPRS
MODESTY-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

FIORENTINA FIV SANSAO
GAM

C.A.SANSÃO

C.A.EVEREST

TAMARA MARIMBONDO JM

C.A.HEURECA

DUPASQUIER WINDSTAR

SOBERANA MARIMBONDO JM

- Lactação Mãe: 7315 Kg 1º Lact (5542 Kg em 206 dias) - Betacaseína Pai: A1/A
- Segue prenhe de Fêmea, monta natural em 31.01.2020, do touro DESTINO RBV.

Vendedor(es): Girolando RBV
HORTELA IC PONTAL

LT DUPLO
31

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/12/2017 IDADE: 30m REG.: 2316-BD

REGELCREEK SROCK
ALLURE-ET

LADYS-MANOR PL
SHAMROCK-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

REGELCREEK SEBASTN
ARUBA-ET

LADYS-MANOR RUBY D SHAWN-ET

WA-DEL SEBASTIAN-ET

MD-MAPLE-DELL GOLD AILEY-ET

ELKA IC PONTAL

MR CHASSITY GOLD CHIP-ET

BRAEDEALE GOLDWYN

BELKA CRISTAL

REGANCREST S CHASSITY-ET

METEORO DE BRASILIA

HILDA DO GAVIAO

- Segue prenhe de Fêmea 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro CHARMOSO 3/4.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV
HANA IC PONTAL

LT DUPLO

32

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/08/2017 IDADE: 35m REG.: 1765-BA

CLAYNOOK DEDUCTIVE

AMIGHETTI NUMERO UNO ET

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET

AMIGHETTI SHOTLE AVE

OCD PLANET DIAMOND-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

MISS ELEGANT DELIGHT-ET

DADIVA IC PONTAL

JOHNAN MIC-ET

MARA-THON BW MARSHALL-ET

POLY-KOW DURHAM MINCY-ET

BORDADA IC PONTAL

- Segue prenhe de Fêmea 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro CHARMOSO 3/4.

Vendedor(es): Girolando RBV
HIRANA IC PONTAL

LT DUPLO

32

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/08/2017 IDADE: 34m REG.: 1758-BA

CLAYNOOK DEDUCTIVE

AMIGHETTI NUMERO UNO ET

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET

AMIGHETTI SHOTLE AVE

OCD PLANET DIAMOND-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

MISS ELEGANT DELIGHT-ET

INTEGRALAT FIV 1739 MALIN

- Segue prenhe de Fêmea 3/4 HO, IA em 15.11.2019, do touro CHARMOSO 3/4.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV
ELEITA RBV

LT DUPLO

33

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/10/2017 IDADE: 33m REG.: 1688-BB

REGANCREST-GV S
BRADNICK- ET

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ

COMESTAR STORMATIC

REGANCREST BREYA-ET

GEN-MARK BW MAR WINNIE

PICSTON SHOTTE-ET

REGANCREST-PR BARBIE-ET

COPACABANA RBV

MORNINGVIEW ALTATOYOTA

ENN-LOU MARSHALL TOYSTORY-1

RIANA TEATR FIV DOS IPES

MORNINGVIEW FNLY MIKKI-ET

DIAMANTE TE DE BRASILIA

DIDATICA FIV VAZZ

- Betacaseína Pai: A2/A2

- Segue transferida em 31.10.2019 de embrião (Fêmea) 1/2 HO (SHAMROCK x BACANA RBV). Lact. Doadora: 5910,39 Kg - Betacaseína Doadora: A2/A2 - Betacaseína Touro: A1/A2

Vendedor(es): Girolando RBV
HOSTIA IC PONTAL

LT DUPLO

33

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/10/2017 IDADE: 32m REG.: 2315-BD

RA-MAR-LAND LEGEND-TW

PICSTON SHOTTE-ET

CAROL PRELUDE MTOTO-ET

RA-MAR- LAND GOLD LACE

CONDON AERO SHARON

BRAEADALE GOLDWYN

RA-MAR-LAND LORELEI

DEUSA IC PONTAL

DEELETT COMPLEX

COMESTAR STORMATIC-ET

DEELETT CHAMPION COLLETE

BROMELIA IC PONTAL

- Segue prenhe de Macho 3/4 HO, IA em 23.12.2019, do touro CHARMOSO 3/4.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV
ESCARLATE FIV RBV

LT DUPLO

34

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/01/2018 IDADE: 29m REG.: 2470-BF

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

FIORENTINA FIV SANSAO
GAM

C.A.SANSÃO

C.A.EVEREST

TAMARA MARIMBONDO JM

C.A.HEURECA

DUPASQUIER WINDSTAR

SOBERANA MARIMBONDO JM

- Lactação Mãe: 7315 Kg 1º Lact. (5542 Kg em 206 dias) - Betacaseína Pai: A1/A2
- Segue prenhe de Macho, IA em 15.11.2019, do touro BRADNICK. - Betacaseína Touro: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV
INFALÍVEL IC PONTAL

LT DUPLO

34

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/05/2018 IDADE: 25m REG.: 1928-BG

CO-OP PRINCETON-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET

MS M-P DOLCE PRUNDENCE-ET

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET

COYNE-FARMS PLANET DOLCE-ET

MS M-P ONWARD POLLY-ET

FIFI IC PONTAL

MR CHASSITY GOLD CHIP-ET

BRAEDEALE GOLDWYN

URANIA FIV DA PALMA

REGANCREST S CHASSITY-ET

BARBANTE TE DE KUBERA

CANASTRA TE KUBERA

- Lactação Mãe: 6971.27 Kg

- Segue transferida em 18.03.2020 de embrião (Fêmea) 1/2 HO (VAL-BISSON DOORMAN x DEMOCRATA TG FIV DOS IPES). Lact. Doadora: 6738,46 Kg - Betacaseína Doadora: A2/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Girolando RBV
FINTA RBV

LT DUPLO

35

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/03/2018 IDADE: 27m REG.: 2463-BF

DELIRIO FIV RBV

C.A.SANSÃO

C.A.EVEREST

C.A.HEURECA

APOLLO CAL

SEMIOTICA TE DA CAL

GULOSA RBV

- Lactação Mãe: 8398,6 Kg
- Segue prenhe de Macho 5/8 HO, IA em 15.11.2019, do touro BRADNICK. - Betacaseína Touro: A2/A2

Vendedor(es): Girolando RBV
FRANÇA FIV RBV

LT DUPLO

35

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/03/2018 IDADE: 27m REG.: 2474-BF

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C.UACAI JAGUAR

JAGUAR 3R DE UBERABA

S.C.MALOCA CAXANGA

PAPIRO DA CAL

REGIAO DA CAL

BURGUESINHA RBV

PICSTON SHOTTLE-ET

CAROL PRELUDE MTOTO-ET

CONDON AERO SHARON

REGANCREST DUNDEE-ET

C.A.COCA-COLA

- Lactação Mãe: 7.746 Kg - Betacaseína Pai: A2/A2
- Segue transferida em 07.02.2020 de embrião (Fêmea) 1/2 HO (KING DOC x BATUCADA FIV RBV). Betacaseína Doadora: A1/A2 - Betacaseína Touro: A1/A2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): RSUL Pecuária

LT DUPLO

BEGÔNIA MERIDIAN FIV RSUL

36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/12/2019 IDADE: 6m REG.: RSUL0015

SULLY HART MERIDIAN-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAN-ET

ENNY-LOU MARSHALL TOYSTORY-I

SULLY PLANET MANITOBA-ET

RONELLE OUTSIDE DAPPLE-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

SULLY SHOTLE MAY-TW

FUNDISTA FIV CAL

RADAR DOS POCOES

F. B. DEGAS

Agropecuária Cal

JALAM DA ZEBULANDIA

C. A. SANSÃO

PALOMA TE DA CAL

Lactação Mãe: 8.258 Kg

Vendedor(es): RSUL Pecuária

LT DUPLO

CUPUAÇU MERIDIAN FIV RSUL

36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/01/2020 IDADE: 6m REG.: RSUL0019

SULLY HART MERIDIAN-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAN-ET

ENNY-LOU MARSHALL TOYSTORY-I

SULLY PLANET MANITOBA-ET

RONELLE OUTSIDE DAPPLE-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

SULLY SHOTLE MAY-TW

DEMETER FIV CAL

SPAM TE CAL

RADAR DOS POÇÕES

LOTERIA CAL

BEM FEITOR CAL

FIARA TE GAVIÃO

Lactação Mãe: 5.743 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): RSUL Pecuária

LOTE

37

ESTRELADA MONTROSS FIV TOP EMBRIÕES

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/05/2019 IDADE: 13m REG.: TOPE0068

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SANDY VALLEY BOLTON ET

PASEN ROLEX MUMMY

BBC SOJA FIV

VALE OURO TE SILVANIA

CAJU DE BRASÍLIA

GROTA FIV DE BRAS

EFALC NATA LAGEADO

C.A.SANSÃO

SOJA DE BRASÍLIA

Lactação Mãe: 8.827 Kg - Betacaseína Pai: A2/A2

COMPRADOR:

R\$:

